



ESCOLHAS MATRIMONIAIS EM CURITIBA E PARANAGUÁ SETECENTISTAS

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3794

Marcia Luzia Krinski, UFPR

Palavras Chave:

Curitiba setecentista;
esponsais; escolhas
matrimoniais;
reprodução social.

Resumo

Na historiografia sobre família, o momento de escolha do cônjuge aparece como vital, ocasião em que os grupos familiares têm a oportunidade de criar novas relações sociais, zelando pela manutenção e, de preferência, pela maximização, do seu patrimônio, seja o material ou o imaterial. Essas escolhas são realizadas de forma consciente, planejadas e direcionadas para a reprodução familiar, ou reprodução social. O antigo costume de contrair esponsais, promessas de casamento, estava presente na colônia, e originou conflitos, na medida em que legitimava uma união matrimonial contraída sem a autorização paterna. O objetivo da pesquisa em desenvolvimento é recriar as teias de relações sociais presentes no momento das escolhas matrimoniais na região do atual Paraná Tradicional, na segunda metade do século XVIII. O trabalho consiste na análise de 21 processos de esponsais, com a realização de cruzamento nominativo com documentação eclesiástica e civil coeva, como processos de dispensas, autos de casamento, testamentos, listas nominativas e genealogias; e documentos normativos eclesiásticos e civis em vigor no período. A partir do conceito de estratégia de Bourdieu, e com métodos da micro história, serão mapeados os indivíduos e famílias conflitantes nos casos da utilização do costume esponsalício para burlar as regras sociais, religiosas e ou civis para contratar alianças; observados os interesses inerentes a essas escolhas que geraram conflito, para perceber quais princípios eram considerados e quais eram rejeitados naquela sociedade. Dessa forma, busca-se recompor parte das trajetórias desses indivíduos e grupos familiares, observando o processo de acumulação e transmissão de bens materiais e imateriais.

Introdução

O costume de celebrar esponsais estava presente no Brasil Colonial e consistia na troca de promessas de casamento entre jovens, num ritual na maioria das vezes informal que legitimava aos olhos da sociedade a sua união, a prática de relações sexuais e até a coabitação¹. Além da reprodução de práticas pré-nupciais, a historiografia aponta que a cultura popular “instrumentalizou no domínio do discurso esses ritos tradicionais combatidos pela Igreja em defesa de seu modelo de conjugalidade, em defesa da preservação das uniões livres ou de atitudes de violência”.² Essa prática possibilitava uma certa liberdade de escolha, de atuação dos jovens, o que indica que a ordem patriarcal não precisava, necessariamente, conviver com uma rigidez em todos os momentos de sociabilidades na colônia³.

A burocracia da época moderna nos deixou registros escritos dos conflitos advindos dessas relações familiares e sociais. Os processos de esponsais, ou de autos entre partes, apresentam-se como ricas fontes históricas para desvendar o processo de escolhas matrimoniais e os interesses envolvidos nessas questões,

bem como a utilização do arsenal jurídico disponível aos conflitantes. A leitura desses processos revela vários aspectos referentes ao jogo social travado no momento da formação de alianças.

O recorte espaço-temporal da pesquisa a ser desenvolvida é a região do Paraná tradicional da segunda metade do século XVIII, quando se fez o registro de 21 processos de esponsais, principais fontes documentais para essa pesquisa. Paranaguá, assim como Curitiba, começou a ser povoada por colonizadores a partir das atividades de preação de indígenas e da procura por metais preciosos, sendo o ouro de lavagem encontrado pouco abundante⁴. Nos princípios do Século XVIII, a produção de mandioca e farinha era o principal produto da região, sendo exportada a farinha para outras regiões da colônia. A população do litoral paranaense, em 1772, era de cerca de 3382 pessoas, sendo moradores de Paranaguá 3193. Desse número, 44,2% eram escravos⁵. A proporção de indivíduos principais para a segunda metade do século XVIII era de menos de 5% da população⁶. SAINT-HILAIRE observou em Paranaguá um grande número de pessoas que pareciam brancos à primeira vista, mas que provavelmente deviam sua origem a mistura de sangue indígena e

1 BURGUIÈRE, André; KLAPISCH-ZUBER, Christiane; SEGALÉN, Martine et. al. **Historia de la familia: el impacto de la modernidad**. Madrid: Alianza, 1988, p. 97-160. e SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984, p.84-88.

2 Foi verificada em Viscaya, por exemplo, no século XVIII, a utilização da celebração de esponsais como estratégia de jovens criadas para conseguir a indenização e assim um dote para conseguirem uma boa posição no mercado matrimonial. CÁRCAMO, Juan Gracia. **Una aproximación a las actitudes de las criadas jóvenes sobre la sexualidad y el matrimonio a través de las querellas por estupro em Vizcaya (siglos XVIII-XIX)**. In **Familia y mentalidades**. Seminario Familia y élite de poder em el reino de Murcia. Siglos XV-XIX. Universidad de Murcia, 1997, p. 93-102. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias: vida familiar em**

Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1977, p. 104.

3 KRINSKI, Marcia L. **Com doces palavras e felizes promessas**. Vivência de jovens na região do Paraná Tradicional, segunda metade do século XVIII. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2003.

4 WESTPHALEN, Cecília Maria. **Porto de Paranaguá, um sedutor**. Curitiba: Secretaria de Estado de Cultura, 1998, p. 201-203.

5 BALHANA, Altiva; MACHADO, B. P. e WESTPHALEN, C. M. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969, p.115 a 119.

6 OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **A “Nobreza da Terra” nas vilas de Paranaguá, Curitiba e São Francisco do Sul**. Comunicação no Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime. Lisboa, 2011, p. 10.

português; o que os diferenciava de Curitiba e Castro, em que os homens considerados brancos realmente o eram⁷.

Curitiba se originou da expansão de Paranaguá, cujos povoadores passaram a criar gado nas terras do Planalto. Incluía uma vasta área geográfica, abrangendo praticamente todo o primeiro planalto paranaense, mas era pouco povoada. Segundo o Mapa Geral de 1772, entre homens, mulheres e escravos, havia 1939 moradores na vila.⁸ A população era em boa parte miscigenada, de “caboclos” e “pardos”. O centro urbano era ainda muito pequeno, e grande parte da população morava pelos arredores, em sítios e fazendas. As atividades econômicas estavam voltadas à criação de gado e à agricultura de subsistência, com algum excedente destinado a um pouco de comércio.

Os homens livres tanto eram proprietários, ou compunham a massa de despossuídos que ocupavam-se da agricultura de subsistência e eram ameaçados pelos sucessivos recrutamentos da época, devido às Guerras com os espanhóis no Sul. Neste período houve, ainda, uma mobilização no sentido de abastecer a região das minas de ouro de Minas Gerais, o tropeirismo. Todo esse contexto indica uma intensa mobilização espacial, o que irá interferir no mercado nupcial, bem como a sociabilidade dessa população com os moradores do litoral e dos Campos Gerais⁹.

Objetivos

O objetivo principal da pesquisa é recriar as teias de relações estabelecidas nas tentativas de casamento, confirmação e ou sua anulação, perceber se nos casos

conflituosos as uniões não consideravam os princípios de homogamia, hierarquia familiar e valores morais, essenciais na configuração da sociedade colonial brasileira, com todas as peculiaridades da região mais meridional, mais especificamente da atual região do Paraná. Ou seja, procurar desvendar por que algumas uniões eram tão indesejadas em relação a outras, e de que forma algumas alianças atrapalharam ou beneficiaram o grupo familiar de origem dos nubentes. E, também, buscar recompor parte das trajetórias dos grupos familiares, no sentido de verificar como a realização de um casamento desigual afetava seus status, o processo de acumulação e transmissão de bens materiais e imateriais, estes últimos referentes a prestígio social e político, e configurava situações de mobilidade social, a partir da análise conjunta de outras fontes como listas nominativas, atas paroquiais, dispensas, testamentos e inventários. Espera-se que esse estudo possa contribuir para esse conhecimento na região mais ao sul da colônia portuguesa na América, com suas peculiaridades de conformação de uma nobreza da terra e de mobilidade espacial advinda das atividades econômicas e de expansão do domínio português.

Resultados

A pesquisa, em andamento, considera que o momento das escolhas matrimoniais era ímpar naquela sociedade, e mesmo tratando-se de um “jogo de cartas marcadas”, observa-se a atuação dos grupos familiares envolvidos, dos jovens e sua rede de sociabilidades. É no espaço dessa prática cultural que podemos perceber, dentre a emaranhada teia das relações sociais – com fundamentos tão sólidos para a realização de matrimônios –

7 SAINT-HILAIRE. **Viagem a Curitiba e Santa Catarina**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1978, p. 102.

8 Curitiba, até a organização da Capitania do Rio Grande de São Pedro, na segunda metade do século XVIII, abrangia toda a região meridional

da colônia, excetuando-se o litoral paranaense. BALHANA, Altiva; MACHADO, B. P. e WESTPHALEN, C. M. op. cit.

9 MARTINS, Romário. **História do Paraná**. 3ª ed. Curitiba: Guaíra: s/d.. p 209.

as estratégias utilizadas pelos envolvidos no processo social de escolha do cônjuge, visando interesses de seu grupo parental, e por que não, individuais.

As fontes consultadas permitiram visualizar jovens exercendo uma sociabilidade em que suas vontades tinham peso, bem como os interesses familiares. Assim, para interpretar suas ações tivemos sempre presente o pressuposto de que o mundo social não é perfeitamente integrado, é fraturado por incoerências, o que liberta o homem da simples obediência mecânica às normas¹⁰.

O recurso ao costume como estratégia, nessa pesquisa, refere-se ao termo “costume” como - além de um “sistema de significados, atitudes e valores”- um fundo de recursos diversos, onde a negociação tem lugar entre o escrito e o oral, o superior e o subordinado, e não deve ser vista como consensual, antes, deve ver-se as contradições sociais e culturais, as oposições dentro do conjunto.¹¹ E para compreender o jogo social das escolhas matrimoniais, essa pesquisa parte do conceito de estratégia de BOURDIEU, que associa as vivências sociais com um jogo, no qual as pessoas participam de uma atividade regrada, convive-se com essas regras desde a infância, que obedece a certas regularidades, porém, como todo jogo, conta com possibilidades, ações que desencadeiam ações, não formando uma estrutura fixa. Dessa forma, as estratégias matrimoniais não podem ser resumidas à simples obediência às regras, bem como não possuem um sentido simplesmente

teleológico; mas do sentido do jogo “que leva a “escolher” o melhor partido possível considerando o jogo que se tem (...)”¹².

Nos estudos de micro-história, também o conceito de estratégia foi utilizado para se compreender as relações, o sentido de como a família ampliada age em solidariedade e cooperação seletivas conforme os interesses envolvidos, a manutenção do patrimônio ou o enriquecimento¹³.

Para compreender como se dava a reprodução social, é importante frisar que o conceito de nobreza ainda estava vivo na sociedade colonial setecentista, e distinguia o domínio de setores básicos da esfera de produção e pessoas com altos postos político-administrativos.¹⁴ O que indica a existência de uma nobreza calcada no sangue, na linhagem, que passava de pai para filho, formada estritamente pela alta aristocracia; e de outra que estava assentada em serviços prestados à Coroa, fosse pelo bom exercício de funções públicas ou, particularmente após a expansão marítima, aos feitos prestados à monarquia lusa na própria construção do Império Português¹⁵. Uma seria a ‘nobreza natural’ e a outra a ‘nobreza civil ou política’¹⁶.

Na região mais ao sul da colônia, observou-se que a acumulação de riqueza e conseqüente maior participação na vida política alçava um indivíduo à pequena nobreza. Nessa região, novos colonizadores advindos principalmente da

10 Apud ROSENTAL, Paul-André. Construir o “macro” pelo “micro”. Frederik Barth e a “microstoria” In REVEL, Jacques (org.) **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 156.

11 THOMPSON, Edward P. **Costumbres en común**. Barcelona : Crítica, 1995. p. 13-28.

12 BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p.81-82.

13 LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século**

XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 98.

14 Ibidem., p. 104.

15 FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Introdução. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

16 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo : Editora UNESP , 2005. p.18.

região norte de Portugal, mesmo que de famílias de lavradores, pequenos e médios proprietários agrícolas, aqui atingiam maior distinção social¹⁷. Muitos desses jovens portugueses se valeram de seu capital simbólico branco e reinol para enobrecer e conferir honorabilidade social à descendência das filhas e netas dos principais sertanistas de São Paulo¹⁸.

Nos processos analisados para esse projeto, são encontradas situações de sedução, promessas desfeitas, rapto e recusa em se cumprir a promessa realizada. Mas podemos entrever nesses casos a utilização do compromisso esponsalício como estratégia para burlar as regras sociais de escolhas de cônjuges. No processo de auto entre partes entre Maria Joachina do Sacramento e Antonio Gomes, de 1755 em Paranaguá. O rapaz, que se recusa a cumprir as promessas, pertence à principal família de Paranaguá, do Capitão-Mor João Rodrigues de França. Antonio era neto da viúva do Capitão-Mor, e filho das segundas núpcias de Francisca Pinheiro com o Capitão Veríssimo Gomes. Mas sua esposa de futuro, Maria Joachina, era filha de João Francisco Ferreira, cirurgião-barbeiro da vila de Paranaguá, um oficial mecânico com poucas posses, apenas um escravo e poucas casas. Esse processo apresenta um conflito acerca de compromisso esponsalício entre desiguais, do qual participaram como procuradores e testemunhas, os “homens bons” da vila, assim como pessoas simples, com

descrições detalhadas tanto das *relações de amores* do casal, quanto das estratégias utilizadas pelas duas famílias no embate. De um lado o poder econômico, social e político do nobre reinol, de outro, questões de honra¹⁹ e a influência moral do cirurgião-barbeiro, que frequentava as casas e cuidava das dores dos parnaguenses. As estratégias utilizadas pelos grupos familiares conflitantes - educação feminina, encontros do casal em locais públicos, coerção e compra de testemunhas, tentativas de fuga, apelações-, bem como a participação ativa da comunidade aparecem nos depoimentos das testemunhas.²⁰

Sabemos que esses jovens se casaram e tiveram quatro filhos²¹. Ele está envolvido em outros conflitos processuais no decorrer do período estudado, que serão analisados para recompor sua trajetória de vida. Não obstante o casamento desigual realizado, Antonio aparece na *Sinopse dos cidadãos paranaguenses da nobreza mais principais que servirão nos cargos da governança desde 1750 a 1800*, de Vieira dos Santos.²² E sua irmã, Maria Angelica Gomes de França casou-se com o reinol e Capitão-mor José Carneiro dos Santos, de família riquíssima, e tiveram numerosa prole.²³

Em outro processo de esponsais, o jovem alferes Francisco da Costa Pinto desfez seu compromisso de futuro casamento com Ana Gertrudes alegando não ser a vontade do seu pai. O

17 OLIVEIRA, op. cit.

18 NAZZARI, Muriel. O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudanças social em São Paulo, Brasil 1600-1900. São Paulo : Companhia das Letras, 2001. p.69-73

19 Apesar da associação da honra feminina com a virgindade e com a honra masculina, estudos apontam para uma ambiguidade desse conceito. Eram muito fluidos os requisitos morais que conformavam homens honrados e mulheres honestas. CAUFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Unicamp, 2000, p. 31.

20 Processos de Esponsais. Arquivo Dom Leopoldo Duarte da Curia Metropolitana de São Paulo. Processo de auto de perguntas entre partes Maria Joachina do Sacramento e Antonio Gomes da Silva, 1755.

21 Lista Geral da villa de Parnagua e seu destrito, 1772, 4ª Companhia.

22 SANTOS, Antonio Vieira dos. **“Memoria Historica Chronologica, Topographica e Descriptiva da Cidade de Paranaguá e seu Municipio”**, 1850, p. 204.

23 NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1926-1950, vol. III, p. 372 e 401.

rompimento do contrato deu-se por meio de uma carta do rapaz:

Sem parada ha Saber isso o meu particular com Vm^{ce} pois assim que a este porto cheguei logo atraz veyo o menino Jose por mandado de meu Pay dizendo me não lhe apareçeça nessa v^a nem em sua casa de que fiquey bast^a sentido ao fazer desta chega o mulato por q^m ordena meu pay ou diga já me espulce deste sitio p^a fora e que me não quer em sitio nem em casa sua hu sô instante e que sertam.^{te} escreve ao mayor [2 ou 3 p. c.] fazendo toda queyxa possivel p^a me meter em hua corrente p.^a S. Paulo [2 p. c.] cujo atos louco, e variado, e melhor sera darmos por acabado tudo i eu ficarey pior q' hu negro porque vendo-me de todas as partes perseguido não posso tal inferno comseguir e confesso lhe não há papel em q^e possa esplicar o quanto meu pay tem dito e Sendo tudo q' aSima digo realid.^e inda tenho os banhos em meu Poder e me consta Ter nessa v.^a já corrido o que ignoro por ter dito ao Sr Cap.^m An.^{to} Jose os não mandasse correr se sairem promptos não cauzando o que Se tem [1 p. r.] a sua nobre caza algua desonra que [1 p. r.] oprimida de tudo fique tudo remetido ao silencio p^a [1 p. r.] poys confesso a Vm^{ce} não ser couza minha poys os deszatinos de meu pay sao m^{to} grd^{es}.²⁴

Francisco havia escolhido sua futura esposa sem consultar o pai. Chegou a fazer correr os banhos, após tratar os esponsais com seu futuro sogro. Ainda nos são desconhecidos os motivos que geraram tamanha contrariedade por parte do pai de Francisco. Ana Gertrudes era filha do Sargento-mor João Batista Diniz, que entrou com um processo de desquite

de esponsais, para provar com testemunhas, o rompimento. A preocupação em afastar a possibilidade de impedimentos pode ser compreendida com o casamento, alguns dias depois do rompimento, de Ana Gertrudes com Antonio José de Andrade.²⁵

Encontramos diferenças nessa união: Ana Gertrudes tinha apenas quinze anos, e Antonio era vinte anos mais velho, em sua unidade doméstica possuía apenas um escravo em 1789.²⁶ Ao que parece, Ana Gertrudes fez um casamento hipogâmico com Antonio. E observarmos que ela poderia ter outra trajetória social se casasse com o Alferes Francisco da Costa Pinto, que se encontra na lista dos homens bons que governaram em Paranaguá na segunda metade do século XVIII. E que em 1792 foi reformado capitão pelo General Bernardo Joze de Lorena.²⁷

No estabelecimento desses dois compromissos esponsalícios acima mencionados, encontramos, no mínimo, dois pontos em comum. O primeiro é que a família da moça estava a par do relacionamento. Francisco tratou, e da mesma forma destratou, o compromisso com o Sargento mor João Batista Diniz, pai de Ana Gertrudes. E Antonio visitava a casa de Maria Joaquina há mais de dois anos, de forma que julgamos muito improvável que os pais da moça não tivessem notado a aproximação dos dois jovens. E mais, ao que parece, nada fizeram para coibir este relacionamento.

O segundo ponto em comum é a origem dos rapazes. Tanto Francisco quanto Antonio provinham de famílias com posses e com elevada posição social. O que pode indicar o uso do compromisso esponsalício como estratégia para realizar casamentos

24 Processos de Esponsais. Arquivo Dom Leopoldo Duarte da Curia Metropolitana de São Paulo. Processo de 1780, f 3.

25 LIVROS de Registros de Casamentos da paróquia da villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, de 1750 a 1820, L.1, f. 44v.

26 Lista nominativa de habitantes de Curitiba, 1789, fogo 273.

27 SANTOS, Antonio Vieira dos. **“Memoria Historica Chronologica, Topographica e Descriptiva da Cidade de Paranaguá e seu Municipio”**, 1850. p. 177.

hipergâmicos. O cruzamento nominal em outros documentos da época poderá nos dar maiores indícios sobre essas escolhas matrimoniais.

Outro exemplo é o compromisso esponsalício que Ana Maria de Jesus firmou com José da Cunha Bueno em 1772. José apareceu no Juízo eclesiástico da vila de Paranaguá afirmando ter recebido, por intermédio de um rapaz, um escrito de Ana Maria. E neste ela declarava ser de sua vontade casar-se com ele, mas que era impedida por sua família. E, a partir desta queixa, foi elaborada, na justiça, a petição do casal:

Dizem Jozê da Cunha Bueno e Maria de Jesus que elles Sup.^{es} Fregueses da Freg.^a de S. Joze de Corytyba estão contratados particularm.^{te} para se cazarem e como a Sup.^e tem parentes opostos que a Sup.^e não caza com o Sup.^e homens altivos de prezumpção soberba e he gosto da Sup.^e cazar com o Sup.^e Requerem a vm.^{ce} que seja servido mandar passar mandado de comissão ao R.^o vigr.^o da Freg. de S. Jozê para que tome conhecimento do requerim.^{to} dos Sup.^{es} p.^a tudo o que Requererem abem de Sua justiça sobre o cazam.^{to} que intentão p.^a todos os estillos de justiça q. possão ser naquelle termo e nos mais Recorrem se a vm.^{ce}.²⁸

Durante o auto de perguntas entre partes, Ana Maria passou a negar que tivesse enviado algum escrito para o rapaz, respondendo ao vigário que o bilhete não era “seo por ella nao Saber ler nem escrever nem se Lembra que tal mandase fazer”.²⁹ Mas José reafirmou a veracidade do compromisso, lembrando a ela todos os presentes que lhe dera desde a confirmação de esponsais, inclusive um

anel de prata.³⁰

Diante do rol de presentes recebido, a moça acabou confessando tê-los realmente recebido, mas continuou a negar a existência de promessas de casamento. Podemos levantar nesse caso a hipótese de que Ana Maria tenha sido coagida por sua família a desistir do casamento tencionado. José da Cunha, pelos presentes que ofereceu, parece não ser pobre, mas talvez a família desta moça esperasse para ela um casamento ainda melhor. Há que se confirmar se ela é a mesma Ana Maria de Jesus que aparece casada com o Capitão-mor Rodrigo Telles Martins na Lista Nominativa de 1977³¹.

A diferença social dos contraentes é uma situação muito comum nos processos de esponsais da região de Curitiba. Encontramos casos de tratos continuados por largo espaço de tempo entre jovens ‘desiguais’, como Damiana Ribeira, que colocou impedimentos ao casamento de Francisco Carneiro Lobo com outra moça e também Francisca da Costa em 1773 abriu um processo de esponsais contra Antonio Cardoso, ao saber que ele se comprometeu com outra moça. Francisca alegava ter um filho do compromisso.³²

Ainda, Antonio da Maya, que ao procurar se livrar dos impedimentos postos ao seu casamento com Maria da Graça por Antonia Rodrigues, acusou diferença social e também o comportamento imoral da impedinte, pois esta “lhe pozera empedimento o qual he menos verdadr.^o pois o Sup.^{te} não prometeu cazam.^{to} a Sup.^a nem lha demonstrar pois he huma molher de cor parda filha de hu Mulato de q. nao ha duvida demais he a Sup.^a molher que vive

28 PE-CM/SP. Auto de perguntas, 1772, José da Cunha Bueno e Ana Maria de Jesus, f. 3.

29 Ibid., f. 4v.

30 Ibid., f. 5.

31 Pr.^a e 2^a Lista da V^a de Curitiba [1^a Companhia de Ordenança], 1777, fogo 001.

32 PE-CM/SP. Autos de justificação, 1773, Francisca da Costa e Antonio Cardoso, f. 3.

desonestam. ^{te}”³³

Assim como na alegação de Isabel Góes do Rosário, em 1769, de que apesar de se relacionar com Caetano Vieira da Silva há três anos, e de já ter um filho dele, este negava-se a “cumprir o prometido por ser a suplicante hua pobre”.³⁴

Em processo de 1763 Gertrudes Maria procurou a justiça eclesiástica e entrou com impedimentos ao casamento de Francisco Pereira de Magalhães. Em sua contrariedade, Francisco aponta para a diferença social e o interesse de Gertrudes:

P. que tudo o articulado no Libello da A. he falso inatendivel Sô formalizado afim de com o R. casarse a A. melhor apegandose o mais bem aparado (...) o R. he das principais familias da villa de Coritiba e Se nam discuta de melhor condição que a A. porque está com de cervil por natureza hê de diferente condição que o R(...)³⁵.

As testemunhas de Francisco corroboram sua informação, afirmam que a “Autora por seu Pay he tambem da melhor familia desta freguezia porem Sua May he de menor esfera e condiçam”.³⁶ Provar que Gertrudes tinha nota em seu nascimento, pois sua mãe era de inferior condição, talvez não de todo branca, distanciava Francisco da obrigação de desposá-la. Visto que os brancos geralmente evitavam uniões com gente de cor, para conservar a pureza da raça na família e sua posição social, e reservar os lugares de mando em cargos civis e militares.

Considerações finais

Essas situações envolvendo famílias de diferentes qualidades,

encontrados nos processos de esponsais de Curitiba e Paranaguá da segunda metade do século XVIII apontam para a grande complexidade que envolvia o momento das escolhas matrimoniais e nos remete a questionamentos sobre a ação do grupo familiar e comunitário no desfecho das querelas. Alguns desses noivos de futuro efetivaram a união legalmente. A maioria não. Que consequências essa escolha desigual trouxe para o o casal e seu grupo familiar? Como ficou a posição dos jovens no mercado matrimonial local após o rompimento dos compromissos? Que critérios eram realmente elencados pelas famílias para o futuro genro ou nora? Até que ponto questões como posses, títulos, sangue, honra e afinidade do casal definiam as futuras uniões? Afinal, como eram manejados pelas famílias esses critérios e o uso do aparato legal disponível, vistos aqui como estratégias, naquele momento da vida familiar?

Restam ainda muitas lacunas no conhecimento da complexidade das configurações de poder que agem num momento crítico da socialização de indivíduos que vão concorrer para a reprodução social, como é o caso das escolhas matrimoniais; no conhecimento destas vivências e suas imbricações com os valores que, em tese, sustentavam a organização da vida familiar na sociedade colonial.

A pesquisa numa perspectiva de microanálise, circunscrito à região de Curitiba e Paranaguá, considerando a situação das escolhas matrimoniais como um processo social transcorrido nos âmbitos de socialização cotidiana; com personagens reais, muitos deles pertencentes à nobreza da terra, envolvidos em outras questões colocadas na fonte documental, como litígios acerca de dívidas e de cumprimento de

33 PE-CM/SP. Justificação entre partes, 1765, Antonio da Maya e Antonia Rodrigues, f. 2.

34 PE-CM/SP. Autos de justificação, 1769, Isabel de Góes do Rosário e Caetano Vieira da Silva, f. 2.

35 PE-CM/SP. Autos de perguntas, 1763, Gertrudes Maria de Siqueira e Francisco Pereira de Magalhães, f. 21v., 22 e 22v.

36 Ibid., f. 51 v.

disposições testamentárias, escândalos de ordem moral, escolhas individuais, raptos, seduções, compras de testemunhas, prisões, usos e costumes - para citar algumas situações elencadas nos processos de esponsais- oferece uma oportunidade ímpar para compreender o funcionamento daquela sociedade no tocante à busca pela reprodução social pela via matrimonial.

Referências

BALHANA, Altiava; MACHADO, B. P. e WESTPHALEN, C. M. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BURGUIÈRE, André; KLAPISCH-ZUBER, Christiane; SEGALÉN, Martine et. al. **Historia de la familia**: el impacto de la modernidad. Madrid: Alianza, 1988.

CÁRCAMO, Juan Gracia. **Una aproximación a las actitudes de las criadas jóvenes sobre la sexualidad y el matrimonio a través de las querrelas por estupro em Vizcaya (siglos XVIII-XIX)**. In **Familia y mentalidades**. Seminario Familia y élite de poder em el reino de Murcia. Siglos XV-XIX. Universidad de Murcia, 1997, p. 93-102

CAUFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas: Unicamp, 2000.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias**: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1977.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Introdução. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MARTINS, Romário. **História do Paraná**. 3ª ed. Curitiba: Guairá: s/d.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do Dote**. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

REVEL, Jacques (org.) **Jogos de escala**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

THOMPSON, Edward P. **Costumbres en común**. Barcelona: Crítica, 1995.

NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1926-1950, 6 volumes.

WESTPHALEN, Cecília Maria. **Porto de Paranaguá, um sedutor**. Curitiba: Secretaria de Estado de Cultura, 1998

KRINSKI, Marcia L. **Com doces palavras e felizes promessas**. Vivência de jovens na região do Paraná Tradicional, segunda metade do século XVIII. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2003.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **A “Nobreza da Terra” nas vilas de Paranaguá, Curitiba e São Francisco do Sul**. Comunicação no Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime. Lisboa, 2011.

Fontes

LIVROS de Registros de Casamentos da paróquia da villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, de 1750 a 1820, L.1.

Lista nominativa de habitantes de Curitiba, 1789.

Processos de Esponsais. Arquivo Dom Leopoldo Duarte da Curia Metropolitana de São Paulo.

SAINT-HILAIRE. **Viagem a Curitiba e Santa Catarina**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1978.

SANTOS, Antonio Vieira dos. **“Memoria Historica Chronologica, Topographica e Descriptiva da Cidade de Paranaguá e seu Municipio”**, 1850.